



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1847/2018

APROVADO EM 05/06 /2018

SANCIONADA EM 07/06/2018

EMENTA:

Concede o Brasão do Município ao Doutor Victor Machado Lobato.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1847/2018

Concede o Brasão do Município
ao Doutor Victor Machado
Lobato.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de
Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município ao Doutor Victor
Machado Lobato.

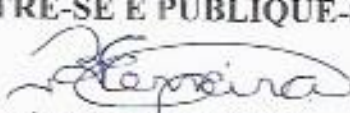
Art. 2º - A presente concessão deve-se ao fato dos relevantes
serviços prestados à comunidade piratiniense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 07
DE JUNHO DE 2018.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração